

Banco do Brasil - Central de Pendências

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.09.55
5679 05679 0002

***** Pix Agendado *****

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTALEIRO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 605.721-7
=====

IDENT. PIX: E00000000202504101500075322953AG
FAVORECIDO: LARA CONSULTORIAS EMPRESARIAIS
CNPJ: **407.826.******
BANCO : 260 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA - CONTA
0001 - 0000000000025822369-0
VALOR: 1.300,00
DATA AGENDAMENTO: 10/04/2025
=====

DOCUMENTO: 041004
Agendamento significa o registro do Pix para
lançamento em data futura.

O processamento do Pix agendado ocorrerá durante
o dia da data escolhida.

A quitação efetiva desse débito dependerá da
validação das condições de pagamento junto ao
beneficiário e da existência de saldo na sua
conta corrente até às 23h45 da data escolhida.

O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitação.

Cancelamento do agendamento disponível nos
canais eletrônicos até o dia anterior da data
escolhida.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produ-
tos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão
e outros produtos e serviços de Ouvidoria.
=====

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 114				
Data e Hora da Emissão	02/04/2025 13:48:31	Competência	2/4/2025	Código de Verificação	ZPEW260XQ				
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG				
Prestador de Serviço									
Razão Social/Nome		BRUNO DE ALENCAR LARA							
Nome Fantasia									
CNPJ/CPF	10.407.826/0001-23	Inscrição Municipal	72152047	Município	CONTAGEM - MG				
Endereço e CEP	RUA MANTIQUEIRA ,665 - RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280-620								
Complemento	SALA 01	Telefone	(31)3351-8607	e-mail	CONTABILIDADELARA@HOTMAIL.COM				
Tomador de Serviço									
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO							
CNPJ/CPF	23.850.860/0001-10	Inscrição Municipal	72068844	Município	CONTAGEM - MG				
Endereço e CEP	AVENI AV. SANTA CRUZ ,205 - VILA ESTALEIRO CEP: 32050-353								
Complemento		Telefone		e-mail					
Discriminação do Serviço									
Prestação de Serviços 03/2025									
Certificamos Material/Serviço constante deste documento foi recebido / prestado em perfeitas condições. Contagem, 10 de Abril de 2025 <i>[Assinatura]</i> Assinatura <i>Recebemos</i> 10 de 04 de 2025 <i>[Assinatura]</i>									
Código do Serviço / Atividade									
17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra			Código ART						
Tributos Federais									
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor do Serviço R\$	1.300,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	1.300,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00			
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	1.300,00			
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00			
(-) ISSQN Retido	0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$	1.300,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	0,00			
				2-Não					
Avisos									
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA
CNPJ: 10.407.826/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:29 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **4648.EBD7.0651.B918**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO DE ALENCAR LARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.407.826/0001-23

Certidão nº: 8632466/2025

Expedição: 14/02/2025, às 13:00:51

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO DE ALENCAR LARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.407.826/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.407.826/0001-23
Razão Social: BRUNO DE ALENCAR LARA
Endereço: - R MANTIQUEIRA 665 - / RIACHO DAS PEDRAS / CONTAGEM / MG / 32280-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040122211639762180

Informação obtida em 02/04/2025 13:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br